



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.591

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e sete minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria e Maria Rosa dos Santos Elias instalou-se a quadragésima quarta ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente registrou que o encerramento da sessão anterior se deu regimentalmente baseado no artigo duzentos e dezoito em função da tentativa de obstrução negando quórum para deliberação; e ressaltou, conforme artigo cento e sessenta inciso sete, que é dever do vereador votar as proposições da casa, motivo pelo qual pediu aos nobres pares a manutenção de ordem no colegiado e atenção as necessidades da comunidade respeitando as opiniões diversas. Em seguida dispensou a leitura das atas dos dias vinte e um e vinte e três de junho, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-as em votação sendo aprovadas por unanimidade; informou que as atas dos dias vinte e oito e trinta de junho, e cinco e sete de julho serão apreciadas na próxima ordinária e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 297/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 370, 368, 357 e 358/2022 do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.º 298/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 356 e 365/2022 do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.º 299/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 367/2022 do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.º 300/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha os decretos n.º 3.121, 3.122 e 3.123/2022 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; poder legislativo: projeto de lei n.º 021/2022, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, renomeia os logradouros localizados no P.A Irmã Dorothy. O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez uma indicação ao chefe do executivo municipal e secretaria competente: disponibilização de ponto de



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

"embarque e desembarque" em frente à Escola Municipal Maria Helena Rafael de Elias. O presidente informou posterior encaminhamento da indicação ao executivo municipal, encerrou o expediente e na ausência de vereador inscrito para utilizar a tribuna, passou a ordem do dia informando a existência de veto parcial ao projeto de lei n° 006/2022. Porém houve interferência do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria falando sobre o requerimento n° 24. Após consulta a assistente de plenário, o presidente solicitou a leitura pelo primeiro secretário: requerimento n° 023/2022, autoria vereadores José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias, Francisco Antônio de Paula Franco e Nilde Hipólito Filho, "requer ao executivo municipal informações quanto aos contratos de alugueis". O presidente colocou os requerimentos n° 023 e 024/2022 em discussão, mas logo corrigiu a fala solicitando a leitura integral já que ocorreu somente a leitura da ementa do requerimento n° 023/2022, concomitantemente o vereador José Jadenilso da Silva falou ao presidente sobre a referida leitura integral. Realizada a leitura, o presidente colocou em discussão os requerimentos n° 023 e 024 e na ausência desta colocou o requerimento n° 023/2022 em votação quando houve aprovação unânime. Solicitada a leitura do requerimento n.º 024/2022, autoria vereadores José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias, Francisco Antônio de Paula Franco e Nilde Hipólito Filho: requerimento n° 024/2022, "requer ao executivo municipal informações quanto às placas de informações sobre as obras que estão sendo executivas". Colocado em votação, o requerimento n° 024/2022 foi aprovado por unanimidade. O presidente encerrou o expediente e na ausência de vereador inscrito para uso da tribuna, passou a ordem do dia, após constatar quórum regimental, informando a existência de veto parcial ao projeto de lei n.º 006/2022, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, que "dispõe sobre a validade do laudo médico pericial que atesta o transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Síndrome de Down no município de Quatis" e do parecer n.º 028/2022 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação; e suspendeu a sessão em atenção ao artigo trezentos e oitenta e quatro parágrafo primeiro do Regimento Interno, para que a assistente de plenário coletasse as rubricas dos membros da mesa executiva nos envelopes de votação e posteriormente os apresentasse aos demais vereadores. Retomada a sessão, o presidente solicitou a leitura das razões do veto e o primeiro secretário solicitou a dispensa justificando que os vereadores possuíam cópia além de estar disponível à população no Sistema de

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Apoio ao Processo Legislativo-SAPL. Colocada em votação, a dispensa da leitura foi aprovada. O presidente solicitou a leitura do parecer e o primeiro secretário solicitou a dispensa justificando que os vereadores possuíam cópia além de estar disponível à população no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL. O vereador José Jadenilso da Silva solicitou desculpas pela interrupção e colocou a importância da leitura para ciência da população, mas ressaltou que a decisão era do presidente. Em resposta, o presidente explicou que a decisão era do plenário que era soberano e colocou a proposta de dispensa de leitura em votação solicitando a manifestação daqueles que discordavam. Neste momento o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria solicitou a leitura do parecer mesmo tendo ocorrido na última sessão. O presidente perguntou nominalmente aos demais vereadores sobre a concordância da leitura do parecer e todos aprovaram e por conseguinte solicitou ao primeiro secretário a realização da referida leitura. Após leitura, o presidente colocou em discussão quando falaram os vereadores a seguir: o vereador Alex Miller Alves d'Elias lembrou que na sessão anterior houve tentativa da presente votação e passou a explicar o entendimento que teve pontuando que todas as proposições de projetos dos vereadores visavam a melhoria para o cidadão; e houve análise da legalidade e constitucionalidade pelo jurídico da casa. Sobre o veto parcial do executivo informou que acataria em razão de ter sido analisado tecnicamente pela saúde. Pediu aos colegas que acatassem o veto justificando a coerência dele e afirmou que só ocorre veto quando os vereadores elaboram projetos. O vereador José Jadenilso da Silva colocou que concordava em parte com as colocações do vereador Alex expondo que discordava da fala em relação aos vetos ocorrem somente se colocarem projetos. Sobre isto falou de dois projetos de sua autoria relacionados a funcionalidade que não estavam em prática e expôs que dificilmente os projetos dos vereadores aprovados estavam em prática pelo executivo. Quanto à vinda de projetos para o plenário falou que é antecedida de análise jurídica lembrando a deliberação calorosa entre os vereadores Alex e Francisco quanto a constitucionalidade do projeto (neste momento o presidente pontuou que a discussão era do projeto). Continuando o referido vereador afirmou que discutia o projeto e falou que existia inconstitucionalidade nele, pois houve veto parcial. Concordou e citou as palavras do vereador Francisco "o advogado concursado da casa não participava dos projetos caso contrário não subiriam". Afirmou confiar no jurídico da casa e pediu mais



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

responsabilidade ao colocar projetos para apreciação do plenário já que sempre votará favorável ao vereador e proposições que são de amplo ganho para a população. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação o veto parcial ao projeto de lei nº 006/2022 nos termos do artigo quatrocentos e sessenta e sete do Regimento Interno combinado com o artigo sessenta e oito da Lei Orgânica Municipal solicitando a distribuição de cédulas pela assistente de plenário para escrutínio secreto, seguida da chamada nominal dos vereadores por ordem alfabética pelo secretário. Após votação convidou a vereadora Maria Rosa dos Santos Elias para escrutinação e finalizada a apuração dos votos constatou-se o seguinte resultado: sim - cinco votos, não - zero voto e nulo - dois votos; e registrou a ausência dos vereadores Francisco Antônio de Paula Franco e Nilde Hipólito Filho. Em seguida pronunciou o acatamento ao veto parcial ao projeto de lei n.º 006/2022. Finalizada a ordem do dia e não havendo inscrição para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou a todos novamente e falou sobre a alegria de ver a casa cheia a fim de acompanharem o processo legislativo. Informou que encaminhará ofício a Light solicitando a troca de um poste de madeira no Beco do Fumaça, em frente à casa número quarente e cinco, na Rua Victor Marcondes Sampaio - juntamente com registro fotográfico do local. Após leitura do ofício nº 015/2022, autoria vereador André, convidando todos os vereadores para reunião no dia sete de julho as dez horas na casa legislativa - assunto projeto de lei nº 013/2022, explicou que na reunião não houve participação dos vereadores da oposição que protocolaram emenda ao referido projeto e questionou qual seria o intuito das emendas já que uma gerava custos para o município e outra tratava da retirada de água de dentro da nascente, e questionou onde estava a responsabilidade com os colegas de trabalho, munícipes e casa de leis. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou a todos presentes no plenário e aos que acompanhavam remotamente pelas redes sociais. Parabenizou o vereador Alex pelo entendimento do trabalho que fez enquanto relator do projeto nº 006 e das razões de veto do executivo sobre os quais falou resumidamente do processo de tramitação; destacou o amadurecimento do mencionado vereador quanto as proposições e recebimento de devolutivas e falou sobre o processo de aprendizagem que tem vivenciado com todos os vereadores. O vereador José Jadenilso da Silva iniciou parabenizando a assessora Cristiane



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

aniversariante do dia. Em resposta à fala do vereador Alex sobre ausência na reunião explicou que não comparece à nenhuma reunião por não ter voz e ser voto vencido nas colocações, exemplificando que na própria fala o referido vereador os colocou como oposição. Quanto à fala de responsabilidade disse que o próprio vereador deveria ter antes de trazer o projeto para casa pesquisando e conversando com a prefeitura evitando assim a esparafúdia na casa, para depois posar de bom moço. Mas firmou que a população não era boba e pediu mais discernimento aludindo a fala do vereador Francisco "às vezes tem que ser homem pra ta sentado nesta cadeira". A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias saudou e agradeceu a presença de todos, especialmente da Rose - amiga de longa data. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou a todos que prestigiavam a sessão legislativa. Sobre a reunião que tratou do projeto "Águas que brotam", proposto pelo executivo, que classificou como muito importante destacou a participação e diálogo com o executivo a fim de que todos os munícipes sejam beneficiados igualmente (no caso daqueles que tem a nascente em sua propriedade) e finalizou destacando a importância do projeto para o meio ambiente. O vereador André Gomes Martins saudou a todos os presentes, especialmente ao pastor Jose Antônio. Parabenizou os assessores Cristiane e Tim pela passagem do aniversário. Agradecimento ao secretário de infraestrutura Israel Cunha pelos serviços prestados e questionou a fala ocorrida na sessão anterior quando o vereador disse que a população não precisava de obra, exemplificando com aquelas ocorridas no valão (iluminação) e Alto das Quaresmeira (asfaltamento) que foram de grande benefício para os moradores. Sobre isso afirmou que quanto mais obras é melhor, apesar da população não precisar somente de obras. Quanto a situação da saúde reconheceu os problemas existentes conforme elencado no ofício enviado ao executivo pela casa, e lembrou que sempre tem cobrado melhorias. Agradeceu a presença da secretária Carol e convidou a todos a voltarem mais vezes. O presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, saudou a todas e a todos falando o quanto era bom ter o plenário lotado de pessoas preocupadas com o andamento das atividades no município. Colocou que sua luta se dava em prol de projetos em prol da comunidade e ressaltou as presenças da secretária de meio ambiente, coordenador do programa "Ambiente Jovem", professor Jeferson do curso de operador de máquinas pesadas, destacando o poder de transformação da educação. Agradeceu as presenças dos pais, amigos, madrinha, irmã e pastor José Antônio, colocando a importância de fazer a diferença na



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

vida das pessoas conforme tem feito. Ao grupo do assentamento falou do início do processo que visa dar mais dignidade as famílias assentadas. Registrou posterior encaminhamento de ofício a Light solicitando o mapeamento dos postes com problemas no município relacionados a caimento e deterioração. Quanto às cadeiras da casa falou eram para todos que tem compromisso com o município e queiram fazer dele um lugar melhor. Em atenção ao artigo duzentos e cinquenta e seis do Regimento Interno convocou os vereadores para a primeira sessão extraordinária no dia catorze de julho as dezoito horas para a primeira discussão da mensagem nº 006/2022 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Finalizou agradecendo a presença de todas e todos e convidou para a próxima sessão no dia catorze de julho. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário